



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0819/17
PLL Nº 083/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 061 /17 – CCJ

Institui o Centro de Referência Afro-Brasileira (CRAB) na área do Largo Zumbi dos Palmares.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Iyá Vera Soares.

O Projeto visa instituir o Centro de Referência Afro-Brasileira (CRAB) na área do Largo Zumbi dos Palmares.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta, e em seu Parecer Prévio, registra que há previsão legal para atuação do legislador municipal no âmbito da matéria objeto da proposição, contudo, o conteúdo normativo, com a devida vênia, consubstancia interferência na gestão do Município, incidindo em violação aos preceitos orgânicos que deferem competência privativa ao Chefe do Poder Executivo para realizá-la (LOMPA, art. 94, incs. IV, e XII).

É o sucinto relatório.

A presente matéria em análise, que visa instituir o Centro de Referência Afro-Brasileiro (CRAB) na área do Largo Zumbi dos Palmares, é de interesse local e garante o acesso às suas diversas fontes de incentivo aos bens culturais.

Tal proposta fomenta a realização de atividades culturais, esportivas, educativas e de lazer, atividades que são destinadas a socialização e bem-estar dos cidadãos.



PARECER N° 261 /17 – CCJ


Considerando que o Projeto está dentro das competências para prover tudo que concerne ao interesse local, esta Comissão se manifesta pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de outubro de 2017.



**Vereador Cláudio Janta,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 31-10-17



Vereador Mendes Ribeiro – Presidente



Vereador Luciano Marcantonio



Vereador Adeli Sell



Vereador Márcio Bins Ely



Vereador Dr. Thiago

Vereador Rodrigo Maroni